



**CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Dep. Talíria Petrone e Dep. Reimont)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para debater a criminalização da cultura negra e periférica no Brasil e os impactos da política de segurança pública na vida de jovens negros e moradores de favelas e periferias

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 32, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para debater a criminalização da cultura negra e periférica no Brasil e os impactos da política de segurança pública na vida de jovens negros e moradores de favelas e periferias.



* C D 2 5 7 5 5 2 7 4 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A criminalização da cultura negra no Brasil é um fenômeno histórico e estrutural, que atravessa séculos de racismo institucional e se expressa nas políticas de segurança pública, no sistema de justiça criminal e na atuação cotidiana do Estado nos territórios periféricos. As recentes ações policiais que resultaram na morte de um jovem durante uma festa junina no Morro de Santo Amaro, no Rio de Janeiro¹, e a prisão do artista MC Poze do Rodo², são episódios distintos, mas que revelam uma lógica comum: a violência dirigida sistematicamente contra corpos negros, pobres e periféricos e contra as expressões culturais oriundas desses mesmos corpos e territórios.

No caso de Santo Amaro, uma operação do BOPE interrompeu violentamente uma manifestação popular e comunitária, resultando em uma morte e cinco pessoas feridas, inclusive com registros de ação policial em meio a um evento festivo. A naturalização da letalidade policial em territórios de maioria negra é acompanhada da ausência de responsabilização estatal. O argumento da “guerra às drogas” continua a servir de justificativa para ações que violam direitos humanos, suspendem garantias constitucionais e operam como verdadeiras licenças para matar.

Já a prisão do MC Poze do Rodo, um dos maiores nomes do funk nacional, revela como a seletividade penal é mobilizada para perseguir artistas negros e populares sob pretextos frágeis. Sua atuação musical, que vocaliza vivências periféricas, foi tratada como indício de associação ao crime organizado. Essa prática não é nova. Desde a criminalização do samba no início do século XX até as reiteradas tentativas de enquadrar o funk como “apologia ao crime”, o Estado brasileiro insiste em transformar a cultura negra em alvo. Como apontam pesquisadores e organizações de direitos humanos, o funk — assim como o hip hop, o passinho e tantas outras manifestações — é expressão legítima de denúncia, de vivência e de identidade coletiva, e não pode ser reduzido a instrumento de criminalidade³.

Diversas organizações, coletivos e veículos da mídia independente têm denunciado de forma reiterada os impactos dessa lógica racista: artistas perseguidos, festas canceladas, jovens criminalizados por sua estética, sua fala e sua arte. A “autonomia” da

1 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/06/07/operacao-do-bope-em-festa-junina-de-comunidade-no-rj-deixa-um-morto-video.htm>

2 <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/da-prisao-a-liberdade-entenda-investigacoes-contra-mc-poze-do-rodo/>

3 <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2021/01/05/funk-criminalizacao-denuncia-e-apologia-ao-crime>



* C D 2 5 7 5 5 5 2 7 4 4 0 0 *

cultura negra e sua capacidade de auto-organização e crítica social incomodam o projeto conservador e autoritário que deseja controlar corpos e territórios, inclusive pela via cultural.

Exemplo recente e preocupante dessa ofensiva legislativa é o Projeto de Lei conhecido como “Lei Anti-Oruam”, apresentado inicialmente na Câmara Municipal de São Paulo, que propõe impedir a contratação de artistas que supostamente promovem “apologia ao crime ou ao uso de drogas”. O projeto, que conta com apoio de prefeituras e vereadores em diversas capitais, é vago, subjetivo e direcionado, sendo uma tentativa clara de censurar expressões culturais periféricas como o funk e o trap. Trata-se de mais um episódio que escancara a seletividade e o racismo estrutural que define quem pode ou não ocupar espaços de fala, arte e poder.. O caso revela a articulação de uma agenda para criminalizar a cultura negra sob o falso pretexto de proteção à infância, ignorando que o que os artistas retratam é a realidade violenta imposta a esses territórios por décadas de exclusão e repressão institucional.

É neste contexto que se torna fundamental realizar uma audiência pública nesta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, reunindo representantes de órgãos do Estado, movimentos de familiares de vítimas da violência institucional, pesquisadores e agentes culturais. O objetivo é enfrentar as estruturas de criminalização que articulam racismo, violência policial e censura cultural, bem como propor saídas políticas e legislativas que fortaleçam o direito à cultura, à vida e à liberdade de expressão das juventudes negras.

A perseguição ao funk, às expressões culturais da periferia, aos corpos negros que criam, celebram e denunciam, não é um problema isolado. Ela se soma a uma política de segurança pública que continua guiada pela lógica do confronto, do encarceramento e da militarização. A audiência proposta busca, portanto, abrir caminhos para um debate que desnaturalize essas violências e coloque no centro o direito à vida, à cultura e ao território.

Talíria Petrone

Deputada Federal - PSOL

Reimont

Deputado Federal - PT



* C D 2 5 7 5 5 5 2 7 4 0 0 *

REQ n.75/2025

Apresentação: 10/06/2025 11:03:15.583 - CDHM/R



* C D 2 2 5 7 5 5 5 2 7 4 4 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257555274400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Reimont (PT/RJ)

